



---

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.010/2021-PMC E SAAE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE CAMETÁ/SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ E A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA juntamente com o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.845.227/0001-51, com sede nesta cidade, à Rua Frei Cristóvão de Lisboa, 1061, Bairro: Centro, CEP: 68.400-000, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Rui Guilherme Mendes Ferreira**, portador do CPF nº 450.167.392-34 e do RG 2413550, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.295.258/0001-37**, estabelecida na Rua Coelho Resende, nº 929, Salas 03 e 05, Bairro: Centro Sul, Teresina/PI, CEP: 66080-650, fone: (86) 3221-0862/(86) 3222-2697, neste ato representada por sua representante legal **Sra. Thaiara Rayanne Araujo Barroso**, CPF nº 600.876.523-07, carteira de identidade nº 3654906 SSP/PI, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR TEMPO DETERMINADO E TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Inexigibilidade de licitação nº 010/2021, independente de transcrição.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



---

## 2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **supressão de um item** do Contrato em questão.

2.1.1 Será retirado, na data de 31/12/2021, do Contrato Administrativo em questão o item **(Licença de Uso (locação) de Software – Sistema Integrado de Arrecadação Tributária)**. O referido item tem o valor mensal de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) e valor anual de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

2.1.3 A partir da data de 01/01/2022 o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e o valor anual do contrato passará a ser de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

## 3 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 25 de Novembro de 2021.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**CONTRATANTE**

**RUI GUILHERME MENDES FERREIRA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ**  
**CONTRATANTE**

**THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**  
**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**  
**CONTRATADA**